



## INDICAÇÃO Nº 312/2023

*Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra-RJ*

*Indico a Mesa Diretora e aos Nobres Pares desta EGRÉGIA Casa de Leis, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente a Exmª. Srª. Karla Chagas Maia, DD. Prefeita Municipal, no sentido de que a mesma viabilize junto com a Secretaria competente a Implantação da Academia Popular, com a devida colocação de instrutores, na localidade de Cazumbá, 5º Distrito deste Município Sanjoanense para que possam usufruírem dos benefícios da mesma.*

### *JUSTIFICATIVA:*

*Elevo ao conhecimento da ilustre Prefeita Municipal, Karla Caputy, que há bastante tempo este evento já vem sendo posto em prática em diversas cidades do Estado do Rio de Janeiro, inclusive com bastante adesão em outros centros.*

*Ressalto ainda, que a Academia para os Idosos já foi expandida para diversos bairros de outras localidades, proporcionando aulas de ginástica e musculação a toda população Idosa e carente que apreciam e gostam da prática esportiva.*

*Consideramos finalmente, que o atendimento a esta reivindicação é mostrar sensibilidade e preocupação para com toda a classe da terceira Idade e ao povo Sanjoanense, pois a pratica esportiva é benéfica a saúde de todos.*

*Sala das Sessões, 28 de Novembro de 2023*

*Orlando Viana Monteiro Junior  
Vereador – Junior Monteiro*